



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ata da 18^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, referente ao 2º Período da 15^a Legislatura realizada dia 02 de dezembro de 2025 no Plenário Clodoaldo Moura Palha.

Às dezoito horas do dia 02 de dezembro do ano de 2025, no Plenário das Deliberações Clodoaldo Moura Palha, Sede da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, presentes os Vereadores: Adanildson Sicsú União Brasil; União Brasil; Cordélia Santana PDT; Davino Serrath União Brasil; João Vanderlei MDB; Elias Crispim PP; Gecildo Barroso PL; Joaquim Pinheiro PP; Raimundo Barroso PP e Romerito Pereira REPUBLICANOS, com faltas justificadas dos vereadores Augustinho Figueiredo MDB; Alexandre Melo PODEMOS e Sérgio Bouez PSD, sob a Presidência do Vereador Eiel Silvino - PP, realizou-se a 18^a Sessão Ordinária desta Câmara Municipal referente ao 2º Período da 15^a Legislatura. Constatando a existência de quórum o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos Sob a Proteção de Deus, convidando o Secretário da Mesa à fazer a Leitura da Ata Anterior. Este solicitou a Dispensa da Leitura sendo aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia: I - Expedientes Recebidos e Expedidos:** a) Projetos de Lei nºs. 128; 129; 130; 131; 132; 133 e 134-GAB.PREF/2025 de autoria do Executivo Municipal; b) Projeto de Lei nº. 070/GAB.VER/2025 de autoria da Vereadora Cordélia Santana. c) Projeto de Decreto nº 015/CMGM/2025 de autoria do vereador João Vanderlei. d) Projeto de Decreto nº 016/CMGM/2025 de autoria do vereador Adanildson Sicsú. e) Projeto de Decreto nº 017/CMGM/2025 de autoria do vereador Augustinho figueiredo. f) Projeto de Decreto nº 018/CMGM/2025 de autoria do vereador Adanildson Sicsú. **II Proposições dos Vereadores:** a) **Cordélia Santana:** Indicações nºs. 654,655 e 656 GAB/VER/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana; **Moção** nº 016 GAB/VER/2025 de autoria do vereador João Vanderlei; **Moção** nº 018 GAB/VER/2025 de autoria do vereador Elias Crispim; **Moções** nºs 019, 023 e 024 de autoria do vereador Adanildson Sicsú; **Moções** nºs 020, 021 e 022 GAB/VER/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana. **III Pequeno Expediente:** a) **Davino Serrath** Agradeceu ao membro da Igreja Católica do Distrito do Iata, na pessoa do senhor Careca pelo evento que organizou a Igreja no último Sábado com o objetivo de arrecadar fundos para reforma do sagrado santuário, ocasião em que esteve presente. Agradeceu a equipe da Secretaria de Assistência Social, Laís Pinheiro, que esteve no Ramal dos Seringueiros levando mais uma ação social. Parabenizou mais uma vez o deputado Alan Queiroz pelo recurso que destinou para a saúde. Terminou pedindo 1 minuto de silêncio pelo falecimento de mais um colega de farda, subtenente Demétrio Ortiz b) **Cordélia Santana** - Iniciou dizendo que a maior força fiscalizadora do município é o povo. De acordo com seu discurso, é o povo que está nas ruas, participando, observando, denunciando e mostrando tudo aquilo que muitas vezes a própria gestão municipal procura esconder ou mascarar. Acrescentou que a população está consciente, vigilante, a população está cobrando. Reforçou sua fala dizendo que uma cidade onde a população fiscaliza é uma cidade onde a democracia fica mais forte. Parabenizou a cada cidadão que hoje resiste aos buracos, a falta de iluminação pública, a precária situação nos postos de saúde, o abandono de bairros inteiros, a falta de medicação. Colocou em destaque que estas pessoas estão exercendo um papel que deveria ter respeito por todos os poderes. O papel de fiscal público. Acentuou que quando estes cidadãos ocupam este espaço, não invadem a função por excelência do vereador. Ao contrário, estes cidadão reforçam o trabalho parlamentar porque quem ama Guajará-Mirim não se cala; quem ama Guajará-Mirim não espera o problema piorar; quem ama esta cidade participa. Agradeceu as pessoas que fazem fotos, fazem vídeos, fazem denúncias. Porque estas pessoas não abaixam a cabeça e exigem respeito com o dinheiro público. Disse que enquanto alguns tentam desestimular a participação popular, no sentido inverso, incentiva, agradece e valoriza. Sustentou sua preleção ao afirmar que mandato sério precisa caminhar junto com a população e que cada denúncia que recebe se transforma em ação, cobrança e requerimento pedindo as precisas melhorias. Concluiu dizendo que valoriza este povo que participa de forma ativa da política mesmo sem mandato público, **IV Grande Expediente:** a) **Elias Crispim** - Iniciou dizendo que hoje muito lhe preocupa a situação da cidade e que esta situação também preocupa toda a população. Afirmou que a Câmara está fazendo a sua parte no processo. Que a Câmara está fazendo o seu trabalho para que as coisas possam caminhar. Todos os projetos que tem chegado à Casa de Leis, de imediato são aprovados. Disse que cobranças diárias tem chegado aos gabinetes dos vereadores por parte da população. Apontou que quando os

vereadores, em atenção a estas cobranças, solicitam reparos e melhorias através de requerimentos e indicações, a Câmara precisa de uma resposta, coisa que não tem ocorrido. Prosseguiu pedindo aos seus pares uma tomada de medidas cabíveis. Ao referir-se ao período chuvoso que se inicia, informou que a cidade vai passar por problemas estruturais nas suas malhas viárias. Destacou que não está se vendendo máquinas nas ruas, o programa Limpa Cidade está parado, a situação nos bairros está caótica e não está havendo por parte do Poder Executivo uma pronta resposta para os problemas que hoje se apresentam. Reiterou mais uma vez que os pedidos dos vereadores para as melhorias precisas, não tem tido atenção. Acentuou que prefeito, secretário de Serviços Públicos e vereadores precisam sentar e conversar falando a mesma linguagem. Terminou pedindo encarecidamente para que prefeito e secretário de Obras e Serviços se preocupem mais com a urgente limpeza da cidade. **V Assuntos para Discussão e Votação:** **a)** Projeto de Lei nº. 123/GAB.PREF/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar com Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2025. Matéria aprovada por unanimidade. **b)** Projeto de Lei nº. 124-GAB.PREF/2025 que autoriza o Poder Executivo a proceder Abertura de Crédito Adicional Suplementar com Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2025. Matéria aprovada por unanimidade. **c)** Projeto de Lei nº. 125-GAB.PREF/2025 que autoriza o Poder Executivo a proceder Abertura de Crédito adicional Suplementar com Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2025. Matéria aprovada por unanimidade. **d)** Projeto de Lei nº126/GAB.PREF/2025 que autoriza o Poder Executivo a proceder Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no Exercício Financeiro de 2025, recursos Excesso de Receita de Emenda Parlamentar nº 202543310005. Matéria aprovada por unanimidade. **e)** Projeto de lei nº 127/GAB.PREF/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Especial ao Orçamento Geral do Município no Exercício Financeiro de 2025, recursos de recurso de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial em 31/12/2024. Matéria aprovada por unanimidade. **f)** Projeto de Lei nº 067 GAB.VER/2025 de autoria da vereadora Cordélia Santana que assegura o direito de oferecer água, alimento e cuidados básicos a animais em situação de rua ou comunitários no município de Guajará-Mirim, veda qualquer forma de constrangimento ou impedimento, autoriza a criação de pontos comunitários de alimentação e dá outras providências. Matéria aprovada por unanimidade. **g)** Projeto de Lei nº. 071 GAB.VER/2025 de autoria dos vereadores Eliel Silvino, Elias Crispim e Romerito Pereira, que altera o Artigo 2º da Lei 2.949/2025, para disciplinar a concessão de gratificação de gabinete aos servidores do Poder legislativo do município de Guajará-Mirim em conformidade com a Constituição Federal e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Matéria aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados por ordem do senhor Presidente. E eu secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, se aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 02 de dezembro de 2025.

Eliel Nunes Silvino
Presidente CMGM

Elias Crispim Ribeiro
1º Vice-Presidente

Romerito Pereira da Silva
1º Secretário

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **768594** e o código verificador **170B7940**.

Docto ID: 768594 v1

Documento com **assinatura(s) eletrônica(s) pendente(s)**.